



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## Termo de Apostilamento

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2019 – TRE/PB

Processo SEI nº 0016921-69.2020.6.15.8000

**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JR OLIVEIRA LTDA - EPP

**CNPJ:** 40.863.722/0001-94

Considerando que o Contrato nº 51/2019 - TRE/PB prevê, na cláusula décima sétima, a possibilidade de reajuste do preço ajustado;

Considerando que o pedido de reajuste foi realizado de forma tempestiva pela empresa contratada.

Considerando as planilhas de formação de custos e de preços, juntadas aos autos do processo SEI em epígrafe;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

1.1 - O CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA os serviços e materiais com os seguintes valores:

1.1.2 - de 27/09/2020 a 30/09/2020 a mão de obra, inclusive EPI's, uniformes, ferramentas e equipamentos, a ser utilizada na prestação dos serviços será remunerada com o **valor mensal de R\$ 74.296,35** (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

1.1.3 - a partir de 01 de outubro de 2020 a mão de obra, inclusive EPI's, uniformes, ferramentas e equipamentos, a ser utilizada na prestação dos serviços será remunerada com o **valor mensal de R\$ 74.318,13** (setenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e treze centavos).

1.1.4 - Os materiais serão remunerados por preço unitário de acordo com os valores da tabela **SINAPI** do mês de **setembro de 2020** com um desconto de 8,81%.

1.1.5 - Os serviços programados e eventuais serão remunerados, por quantidade executada, com os valores contidos na planilha serviços eventuais, juntada ao processo SEI 0016921-69.2020.6.15.8000, no evento 0958268 que passa a fazer parte integrante deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição;

1.1.6 - As diárias, quando devidas, serão remuneradas de acordo com a planilha de custos e formação de preços juntada ao processo SEI acima referido no

evento 0943351, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

2.1 - Para custear o presente reajuste no exercício 2021, as Notas de Empenho de nº 2021NE000084, 2021NE000085, 2021NE000086, 2021NE000087 e 2021NE000088, foram reforçadas através das notas de empenho nº 2021RO000331, 2021RO000332, 2021RO000333, 2021RO000334 e 2021RO000335, emitidas em 13/04/2021.

João Pessoa, abril de 2021.

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ARIUALDO ARAÚJO JÚNIOR em 14/04/2021, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1004257** e o código CRC **BC6B14D3**.